



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO

212ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – 7ª ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025.

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de 2025, por meio virtual (aplicativo Google Meet), a Câmara de Desenvolvimento Profissional realizou a ducentésima décima segunda e sétima reunião ordinária do ano sob a Coordenação da Vice-presidente Contadora **Marcelle Mendes Soares**, estando presentes o Conselheiro efetivo Contador **Daniel Chaves Fernandes**, o Conselheiro Efetivo Contador **Reginaldo Pereira de Araújo** e a Coordenadora do Desenvolvimento Profissional **Christianne Nunes da Silva**. Justificou a ausência o Conselheiro Suplente Contador **Fernando César Guarany**. **ASSUNTOS PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO**) Foram analisados 17 processos eletrônicos – EPC, pelo sistema on-line CFC, sendo: 07 Cursos e 10 Cursos no Exterior. Processos apreciados de acordo com os requisitos da NBC PG 12 (R4) – Educação Profissional Continuada. B) Comunicou-se que o Conselho Federal de Contabilidade - CFC abriu o prazo, até 31 de agosto de 2025, para os Profissionais da Contabilidade obrigados ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada - PEPC, e que não alcançaram a pontuação mínima de 40 pontos referente ao exercício de 2024, apresentem justificativa formal junto ao CRCDF, via e-mail. C) Foi ressaltado que, neste período, a Coordenação de Desenvolvimento Profissional estará dedicada prioritariamente aos preparativos da 15ª Convenção de Contabilidade do Distrito Federal, agendada para os dias 13 e 14 de agosto de 2025. Por esse motivo, o projeto Conversas Contábeis, o CRCDF + Próximo e demais eventos permanecerão temporariamente suspensos, com previsão de retomada após a realização do evento. D) Não mais havendo a tratar, a Vice-presidente Contadora Marcelle Mendes Soares deu por encerrada a reunião às quinze horas e nove minutos. Eu, Christianne Nunes da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi por mim assinada e demais Conselheiros.

APROVAÇÃO:

Contadora **Marcelle Mendes Soares**

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Contador **Daniel Chaves Fernandes**

Conselheiro Efetivo

Contador **Reginaldo Pereira de Araújo**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chaves Fernandes, Vice-Presidente**, em 30/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Mendes Soares, Vice-Presidente**, em 28/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943894** e o código CRC **B65CB9D5**.